

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.094, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Designa comissão para avaliação de bens imóveis e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores GILMAR GHELEN, escriturário B, SIDNEI GHIZZI, auxiliar de escriturário e DARNELY ANTONIO PONTES, diretor de administração e planejamento, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para avaliação de aluguel de imóvel para fins de locação pelo município.

**Art. 2º.** A comissão ora constituída terá o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta portaria para apresentação do laudo de avaliação.

**Art. 3º.** O desempenho das funções da Comissão de que trata esta Portaria será remunerada de acordo com o previsto no artigo 33, inciso VI, da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, se couber.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmealeiro

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

16 / 06 / 2016

